

**CrITÉrios de Participação
“XXVI Concurso de Méis
da região de Moura”**

XXVI Concurso de Méis da região de Moura

Critérios de Participação

ÂMBITO

A Câmara Municipal de Moura como entidade organizadora, pretende levar a efeito, integrada na Feira de Setembro-Artesanato, Turismo e Natureza, a realização do **XXVI Concurso de Méis da Região de Moura**.

OBJETIVOS

1. Valorizar a apicultura como atividade económica do concelho de Moura e dos concelhos limítrofes;
2. Promover o mel como um produto regional de excelência;
3. Criar oportunidades de negócios e potenciar novos espaços de comercialização.

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

1. Os méis a concurso devem ser provenientes de apiários instalados no concelho de Moura e concelhos limítrofes;
2. ***Os concorrentes são obrigados a apresentar fotocópia do comprovativo do seu número de Registo de Apicultor de 2018 ou 2019.***

INSCRIÇÃO

1. Os concorrentes deverão requisitar na Câmara Municipal de Moura, os seguintes frascos, por cada amostra de mel a concurso:
 - 1.1 Um frasco de 500 g (para exposição);
 - 1.2 Dois frascos de 250 g (para análise).
2. Só o frasco de 500 g deverá ser apresentado com o rótulo com que é comercializado;

3. Caso o concorrente não possua rótulo próprio, a Organização aceita amostras devidamente etiquetadas em que conste o nome e a morada do concorrente;
4. Para além das amostras referidas nos pontos anteriores, os concorrentes deverão preencher a ficha de inscrição que se encontra anexa a este regulamento;
5. As amostras deverão ser entregues **até ao dia 6 de agosto de 2019**, no seguinte endereço:

Câmara Municipal de Moura
Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo
Praça Sacadura Cabral – Moura

PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar os seguintes tipos de mel:
 - 1.1. Monofloral: Rosmaninho;
 - 1.2. Monofloral: Girassol;
 - 1.3. Multifloral: Mil Flores.
2. O Apicultor só poderá apresentar uma amostra por cada tipo de mel (Rosmaninho, Girassol e Mil Flores).

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. O concurso só se realizará se houver um número mínimo de 5 concorrentes por cada categoria.
2. As amostras a concurso serão apresentadas ao júri sob rigoroso anonimato.
3. O critério de pontuação decorrerá numa escala numérica valorizada de 0 a 3, que pontuará os aspetos de aroma, humidade, paladar, cor e limpeza.
4. Serão excluídas do concurso as amostras que apresentam falta notória de higiene, indícios de fermentação e ou odores ou sabores anómalos.
5. As situações de empate serão resolvidas pelo menor valor de humidade.

6. Se persistir alguma situação de empate, as amostras serão classificadas com igual mérito e os concorrentes premiados “ex aequo”.
7. A lista com os primeiros três classificados de cada categoria, será tornada pública no **dia 14 de setembro de 2019, pelas 16:00** (local a designar).
8. Todos os participantes receberão um Certificado de Participação no concurso. Os três melhores classificados, por tipo de mel, receberão um Troféu e um Diploma.

JÚRI

1. O júri composto por provadores credenciados reunirá no dia 14 de setembro de 2019, pelas 10 horas, no Parque Municipal de Feiras e Exposições do Concelho de Moura;
2. Nenhum elemento do júri poderá apresentar amostras a concurso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação destes critérios de participação serão resolvidos pela Organização.